

MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N.º

Livramento, 15 de Junho de 1955.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 1955.

Aprova as contas do DEPARTAMENTO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no -
exercício de 1.954.

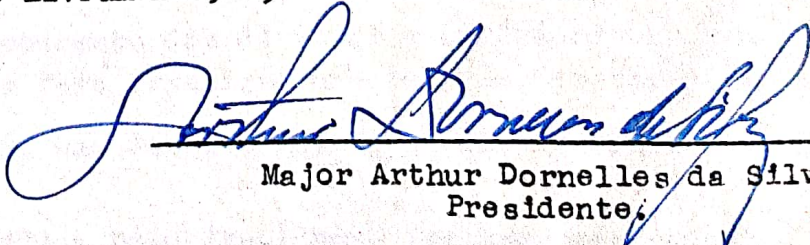
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz
saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

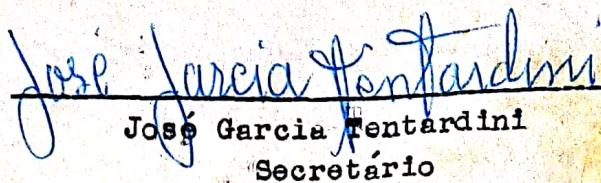
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao
PODER LEGISLATIVO, que as julgou boas nos termos do item X do art. 15º
da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico-finan-
ceiro do ano de 1954, e de responsabilidade administrativa do DEPAR-
TAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Livramento, 15 de Junho de 1955.


Major Arthur Dornelles da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se.


José Garcia Tentardini
Secretário